



**INDICAÇÃO Nº 73 /2022**

**INDICA: Ao Cartório Eleitoral 132<sup>a</sup> Zona  
em Conceição do Coité-BA a  
implantação de SEÇÃO ELEITORAL no  
Conjunto Habitacional Cidade Jardim.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno.

**Considerando** a existência de órgãos públicos, como escola e creche capazes de promover esta ação.

**Considerando** que é uma reivindicação da população local, que anseia por melhores condições de vida e políticas públicas;

**Considerando** que é uma obrigação do nosso mandato buscar melhorias para o nosso povo.

**INDICA ao Cartório Eleitoral 132<sup>a</sup> Zona em Conceição do Coité-BA,  
sob responsabilidade do Excelentíssimo juiz Dr. Gerivaldo Alves Neiva a  
implantação de SEÇÃO ELEITORAL no Conjunto Habitacional Cidade  
Jardim.**

Dê-se conhecimento ao Juiz eleitoral desta comarca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Conceição do Coité, 04 de Abril de 2022

Ernandes de Tó  
Vereador - PSC